Análise Nº 194/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica das amostras apresentadas pela empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, arrematante do **Grupo 3 e 6**, conforme *Análise nr. 187 (1829562)*

O **item 06 do grupo 3 e o item 16 do grupo 6** estão em plena conformidade com as especificações do Anexo I do Termo de Referência nº 24 (1557859) e Errata nº 20 (1580103):

CONCLUSÃO

Considerando a conformidade das amostras com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência nº 24 (1557859), a empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA está habilitada nos grupos 3 e 6.**

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 25/08/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sanderland Coelho Ribeiro**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 25/08/2020, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1884821** e o código CRC **78E36EE1**.